



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 1.630 Página 01 de 02

Sumário	1
AVISO DE LICITAÇÃO	2



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

Av. Emilio Menechelli, N.º 670 – Vila Duartina – CEP. 17.471-320
DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018
www.duartina.sp.gov.br/camara@camaraduartina.sp.gov.br

PROCESSO Nº 003/2025

DISPENSA Nº 003/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

NOS TERMOS § 3º DO ART. Nº 75, DA LEI Nº 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA** em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende obter propostas, podendo eventuais interessados apresentar as mesmas no prazo de 3 (**três**) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. O termo de referência, demais anexos e modelos para realização da proposta podem ser obtidos através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1L7KHrtvYYDpv4IK2N5HkcCLS_ygNfvV2j?usp=sharing

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de publicação de atos oficiais e editais da Câmara Municipal de Duartina/SP, e demais matérias institucionais que se fizerem necessárias em jornal impresso e digital de circulação no Município de Duartina/SP e Região, bem como a realização de cobertura, elaboração, edição e publicação em jornal impresso e digital de toda matéria referente as ações dos vereadores da Câmara Municipal de Duartina/SP.

PRAZO DE ENTREGA: LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 11/02/2025 às 17h00min.

A proposta de Preços deverá ser enviada na forma eletrônica pelo e-mail: ***licitacoes.camaraduartina@gmail.com*** até a data e horário limite para apresentação das propostas citados no prazo de entrega acima. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3282-1018.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contratada pela CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA-SP para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

DUARTINA/SP, 06 de FEVEREIRO de 2025.

LEANDRO SOUSA FARIA DE MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL